

VEREADOR MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃOº 135/2023

INDICA ao Governo do Estado da Bahia e a Embasa a extensão de rede de água encanada nos povoados de Lagoa do Meio e Lagoa Grande, no Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65,do seu Regimento Interno,

Considerando que água potável é um recurso hidríco indispensável à vida.

Considerando que nos povoados supracitados já existe a rede de água encanada e paratanto, a população almeja apenas a extensão da rede, para que a mesma possa atender as demais pessoas.

Considerando que é um anseio da população e uma extrema necessidade a obra de extensão de rede de água, para oferecer mais dignidade a vida das pessoas.

INDICA ao Governo do Estado da Bahia e a Embasa a extensão de rede de água encanada nos Povoados de Lagoa do Meio e Lagoa Grande no Distrito de Bandiaçu, neste município de Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Governo do Estado da Bahia e a Embasa conforme art.65,§4º, do Regimento Interno.

Saladas Sessões, Conceição do Coité, 22 de maio de 2023

Marli Simões dos Santos-PT